



**Prefeitura Municipal de Piedade de Caratinga**  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 0025/2017**

Dispõe sobre exoneração de Secretário Municipal.

O Prefeito Municipal de Piedade de Caratinga, Estado de Minas Gerais, Edinilson Dornelas Lopes, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Piedade de Caratinga no seu artigo 58 e incisos;

**RESOLVE:**

I – Exonerar Marlene Doris Gonçalves do cargo, em comissão, de Secretário(a) Municipal da Secretaria Municipal de Ação Social.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Piedade de Caratinga, 31 de maio de 2017.

  
EDINILSON DORNELAS LOPES

Prefeito Municipal